



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 108/2019

Governador Valadares, 30 de maio de 2019.

A

Recapagem Valadares Ltda

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Operação Corretiva (LOC)
PA/Nº 01838/2004/001/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

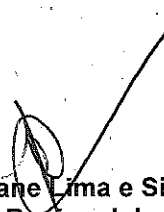
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença Ambiental Corretiva (LOC)** PA/Nº 01838/2004/001/2017, do empreendimento **Recapagem Valadares Ltda.** para a atividade Recauchutagem de pneumáticos sob o código C-02-03-8 (segundo DN 74/2004), no Município de Governador Valadares/MG, pela resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Recapagem Valadares Ltda
Rua Eder da Silveira, nº 460 – Vila Isa
Governador Valadares/MG – CEP: 35.043-250

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

PROTOCOLO SIAM: 0317219/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG.